



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 152/2005.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 02 MÁRCIA DE FIGUEIREDO PEREIRA, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 136/2005 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008773/2005, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 1º de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 30 de outubro de 2002, a Docente MARCIA DE FIGUEIREDO PEREIRA, lotada no Departamento de Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 30 de outubro de 2000 a 29 de outubro de 2002, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 3 de novembro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.